



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 099/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOAQUIM CORREIA E SILVA E SÃO FRANCISCO PERTECENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, conferidas pela Lei Municipal nº 623/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que requer providências necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Educacenso.

Art. 1º - Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Delmiro Gouveia/AL:

Nome da Unidade Escolar	Código do Inep	Endereço	Ano da Paralisação
E.M.E.B JOAQUIM CORREIA E SILVA	27003540	Caraíbas do Lino	2023
E.M.E.B SÃO FRANCISCO	27003612	Canafístola	2023



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/AL.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de Junho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Altony Amorim de Macedo Parambos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 012/2021